

1

2

**ATA DA TREGENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**

3

**DA DIRETORIA DO COREN-GO GESTÃO 2024-2026.**

4 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14:30hm (quatorze  
5 horas e trinta minutos), reuniram-se para a Reunião Ordinária de Diretoria, a  
6 Presidente Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado, o Secretário Dr. Weverton  
7 Teodoro de Jesus e a Tesoureira Dra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza. O  
8 cumprimento da pauta se deu conforme a seguir: 1) Inicialmente, nos reunimos com o Sr.  
9 Diogo para alinhar e compreender a situação atual da implantação e transição do SIGEN. No  
10 dia 06/06/24, realizado o primeiro treinamento com a equipe do COFEN, com o objetivo de  
11 capacitar qualquer pessoa que precise prestar atendimento ao profissional de enfermagem.  
12 Este treinamento abrange o escopo do Conselho Federal de Enfermagem e suas regionais,  
13 focando na utilização do SIGEN para gerar, acompanhar e gerenciar os fluxos relacionados  
14 ao registro e cadastro dos profissionais de enfermagem. 2) Em seguida, a diretoria definiu  
15 como parte do planejamento trianual a alocação de recursos para a realização do Seminário  
16 Administrativo dos Conselhos Regionais de Enfermagem do Centro-Oeste. 3) Diretoria  
17 recebe - Apresentação dos projetos a desenvolver pela CTEP/ Coren-GO para o ano de 2024.  
18 (Considerando a ordem cronológica do desenvolvimento dos mesmos): - Conexão Educativa:  
19 fortalecendo parceria para o futuro. - Coren Capacita. - I Workshop de Gestão, Ensino e  
20 Pesquisa. (novembro/ 2024). - Primeiro emprego. - I Congresso Estadual de Enfermagem:  
21 Ensino, Pesquisa e Extensão. (2025). 4) Diretoria realiza planejamento de reunião de  
22 trabalho a ser realizada nos dias 10 e 11 de junho com todos os conselheiros efetivos e  
23 suplente, tendo como pauta: Criação e extinção de câmaras técnicas e comissões no  
24 COREN-GO. 5) Por fim, encerramos a reunião despachando as demandas trazidas pelo  
25 Chefe de Gabinete à diretoria, encerramos a reunião às 16:00h (desesseis horas). Para  
26 constar, eu Weverton Teodoro de Jesus, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada  
27 por unanimidade sendo assinada por mim, pela presidente e pela tesoureira.

28 Thais Luane Pereira de Almeida Prado – Presidente Thais Luane P. de A. Prado  
29 Weverton Teodoro de Jesus – Secretário Weverton Teodoro de Jesus  
30 Limenia Fernandes Ribeiro de Souza – Tesoureira Limenia Fernandes Ribeiro de Souza

EXTRATO

*Ata da 301ª Reunião Ordinária da Diretoria*

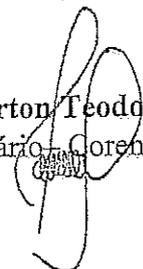
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14:30hm (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se para a Reunião Ordinária de Diretoria, a Presidente Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado, o Secretário Dr. Weverton Teodoro de Jesus e a Tesoureira Dra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza. O cumprimento da pauta se deu conforme a seguir: 1) Inicialmente, nos reunimos com o Sr. Diogo para alinhar e compreender a situação atual da implantação e transição do SIGEN. No dia 06/06/24, realizado o primeiro treinamento com a equipe do COFEN, com o objetivo de capacitar qualquer pessoa que precise prestar atendimento ao profissional de enfermagem. Este treinamento abrange o escopo do Conselho Federal de Enfermagem e suas regionais, focando na utilização do SIGEN para gerar, acompanhar e gerenciar os fluxos relacionados ao registro e cadastro dos profissionais de enfermagem. 2) Em seguida, a diretoria definiu como parte do planejamento trianual a alocação de recursos para a realização do Seminário Administrativo dos Conselhos Regionais de Enfermagem do Centro-Oeste. 3) Diretoria recebe - Apresentação dos projetos a desenvolver pela CTEP/ Coren-GO para o ano de 2024. (Considerando a ordem cronológica do desenvolvimento dos mesmos): - Conexão Educativa: fortalecendo parceria para o futuro. - Coren Capacita. - I Workshop de Gestão, Ensino e Pesquisa. (novembro/ 2024). - Primeiro emprego. - I Congresso Estadual de Enfermagem: Ensino, Pesquisa e Extensão. (2025). 4) Diretoria realiza planejamento de reunião de trabalho a ser realizada nos dias 10 e 11 de junho com todos os conselheiros efetivos e suplente, tendo como pauta: Criação e extinção de câmaras técnicas e comissões no COREN-GO. 5) Por fim, encerramos a reunião despachando as demandas trazidas pelo Chefe de Gabinete à diretoria, encerramos a reunião às 16:00h (desesseis horas). Para constar, eu Weverton Teodoro de Jesus, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada por unanimidade sendo assinada por mim, pela presidente e pela tesoureira.

Certifico que a via digitada é cópia fiel da ata da 301ª ROD do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.

Goiânia, 06 de Junho de 2024.

Weverton Teodoro de Jesus  
Secretário Coren-GO 475.630



EXTRATO

*Ata da 753ª Reunião Ordinária de Plenário*

Aos treze dias de junho de dois mil e vinte e quatro às 08h (oito horas) na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, sito à Rua 38 (trinta e oito), número 645 (seiscentos e quarenta e cinco), Setor Marista, Goiânia, Goiás, reúne-se o plenário na 753ª Reunião Ordinária de Plenário sob a presidência da Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado tendo como secretário Dr. Weverton Teodoro de Jesus, tesoureira Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza e os conselheiros efetivos devidamente convocados, Dr. Aislan Sena Stival, Dra. Kamila Macena Da Silva, Dra. Fabiane Rodrigues Costa Sousa, Dra. Juliana Borges Moreira, Dr. Adriano José de Deus Guimarães, Sra. Maria Helena Carvalho Sá, Sra. Lucileide Freires Pacheco, Sra. Erineia Arruda Borges Pereira e os conselheiros suplentes Dr. Fabricio Ferreira Silva e por video conferência a Dra. Tatiely Alves da Silva. Certificado o quórum como suficiente para abertura dos trabalhos, a dirigente declarou a Septingentésima Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem. A presidente solicitou ao Conselheiro Secretário, Dr. Weverton, que realizasse a leitura das Atas da ROP 751ª e ROP 752ª, restando aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. 1) A Presidente Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado requisitou a abertura do Pregão do Processo Ético Disciplinar, Autos nº 883/2022, sob Protocolo nº PG2022.01.150, com o Denunciante Antônio Carlos Peres Bernardini e a Denunciada Franceires Santos de Sousa Carrijo, inscrita neste Regional sob Coren-GO nº 357.760-ENF. 2) A Presidente Thais Luane Pereira de Almeida Prado solicitou a abertura do Pregão do Processo Ético Disciplinar, Autos nº 882/2022, sob Protocolo nº PG2022.01.039, tendo como Denunciante "De Ofício" e como Denunciadas Kissila Fernanda Rodrigues Vieira, inscrita neste Regional sob Coren-GO nº 611.493-ENF, e Liliane Pires da Silva, inscrita neste Regional sob Coren-GO nº 229.777-TE, acompanhadas da Advogada Dra. Barbara Kamylla Pires dos Santos, OAB-60201. (...) 3) A Presidente Thais Luane Pereira de Almeida Prado solicitou a abertura do Pregão do Processo Ético Disciplinar, Autos nº 889/2022, sob Protocolo nº PG2022.01.271, com a **Denunciante "De Ofício" e a Denunciada Maria Janete Campos**, inscrita neste Regional sob Coren-GO nº 239860-TE-IS. (...) 4) A Presidente Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado requisitou a abertura do Pregão do Processo Ético Disciplinar, Autos nº 880/2022, sob Protocolo nº PG2022.01.019, com a **Denunciante Lorena Christina Ribeiro Souto e a Denunciada Ana Lúcia Ferreira de Souza**, inscrita neste Regional sob Coren-GO nº 179.724-ENF. (...). A Presidente Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião ordinária às 12hs. Para constar, eu, Dr. Weverton Teodoro de Jesus, lavrei a presente ata, **que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente, pela tesoureira e demais conselheiros presentes.**

Certifico que a via digitada é cópia fiel da ata da 753ª ROP do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

Goiânia, 13 de junho de 2024.

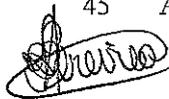
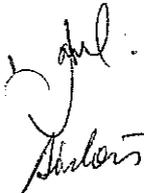
  
Weverton Teodoro de Jesus  
Secretário- COREN-GO 475.630

LISTA DE PRESENÇA - 753ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO - 13/06/2024

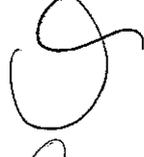
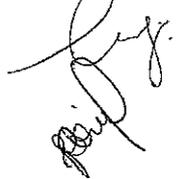
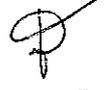
- Thaís Luane Pereira de Almeida Prado Thaís Luane P. de A. Prado.
- Weverton Teodoro de Jesus Weverton Teodoro de Jesus
- + Limenia Fernandes Ribeiro de Souza Límenia Fernandes Ribeiro de Souza.
- + Aislan Sena Stival Aislan Sena Stival
- + Fabiane Rodrigues Costa Sousa Fabiane Rodrigues Costa Sousa
- + Juliana Borges Moreira Juliana Borges Moreira
- + Kamila Macena da Silva Kamila Macena da Silva
- + Maria Helena Carvalho Sá Maria Helena Carvalho Sá
- + Lucileide Freires Pacheco Lucileide Freires Pacheco
- + Erineia Arruda Borges Pereira Erineia Arruda Borges Pereira
- + Fabrício Ferreira Silva Fabrício Ferreira Silva
- Tatiely Alves Da Silva \_\_\_\_\_

1 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-GO  
2 ATA DA SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA

3 Aos treze dias de junho de dois mil e vinte e quatro, às 08h (oito horas), na sede do  
4 Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, localizada na Rua 38 (trinta e oito),  
5 número 645 (seiscentos e quarenta e cinco), Setor Marista, Goiânia, Goiás, reuniu-se  
6 o plenário para a 753ª Reunião Ordinária de Plenário, sob a presidência da Dra. Thais  
7 Luane Pereira de Almeida Prado, com o Dr. Weverton Teodoro de Jesus atuando  
8 como secretário e a Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza como tesoureira.  
9 Estiveram presentes os conselheiros efetivos Dr. Aislan Sena Stival, Dra. Kamila  
10 Macena Da Silva, Dra. Fabiane Rodrigues Costa Sousa, Dra. Juliana Borges Moreira,  
11 Dr. Adriano José de Deus Guimarães, Sra. Maria Helena Carvalho Sá, Sra. Lucileide  
12 Freires Pacheco, Sra. Erineia Arruda Borges Pereira, além dos conselheiros suplentes  
13 Dr. Fabricio Ferreira Silva e por videoconferência a Dra. Tatiely Alves da Silva.  
14 Certificado o quórum suficiente para abertura dos trabalhos, a presidente declarou  
15 aberta a Septingentésima Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Plenário  
16 deste Conselho Regional de Enfermagem. A presidente solicitou ao Conselheiro  
17 Secretário, Dr. Weverton Teodoro de Jesus, que realizasse a leitura das Atas da ROP  
18 751ª e ROP 752ª, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros  
19 presentes. 1) A Presidente Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado requisitou a  
20 abertura do Pregão do Processo Ético Disciplinar, Autos nº 883/2022, sob Protocolo  
21 nº PG2022.01.150, com o Denunciante Antônio Carlos Peres Bernardini e a  
22 Denunciada Franceires Santos de Sousa Carrijo, inscrita neste Regional sob Coren-  
23 GO nº 357.760-ENF. Registrou-se a ausência do Denunciante, embora devidamente  
24 intimado. Registra-se a presença do advogado da denunciada Dr. Caio Gracco  
25 Bizatto de Campos, inscrição OAB- 61803-A. A Presidente solicitou à Conselheira  
26 Dr. Fabiane Rodrigues Costa Sousa que realizasse a leitura do Parecer Conclusivo.  
27 Após, a Presidente deu abertura a manifestação da Denunciada e do seu advogado,  
28 para apresentarem sustentação oral, nesse momento o advogado apresentou sua  
29 sustentação de 10 minutos, em consequente a presidente pergunta aos conselheiros se  
30 algum deles gostaria de fazer alguma observação. Não havendo nenhuma  
31 manifestação a Presidente passa a palavra para a Conselheira Dr. Fabiane Rodrigues  
32 Costa Sousa, para que seja feita leitura do voto, que votou pela Condenação de  
33 Advertência Verbal, em desfavor à Enfermeira Sra. Franceires Santos de Sousa  
34 Carrijo, inscrita neste Regional sob Coren-GO nº 357.760-ENF, considerando que a  
35 mesma infringiu os artigos 24, 45 e 61 do Código de Ética dos Profissionais de  
36 Enfermagem, resultando na condenação de Advertência Verbal da Denunciada nos  
37 autos supramencionados. A Presidente, Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado,  
38 abre a sessão para as considerações dos conselheiros. Dra. Kamila questiona sobre os  
39 autos, - "quanto aos artigos 45 e 61 não se enquadrarem na categoria de advertência  
40 verbal" onde Dra. Fabiane a responde que em relação a penalidade do profissional a  
41 lei só retroage em benefício ao profissional, não em malefício". A seguir com a  
42 palavra Dra. Fabiane faz suas considerações finais. Em consequente aberto votação  
43 aos membros do plenário, inicia a votação com a Presidente Dra Thais Luane, vota  
44 com a relatora, a seguir Dr. Adriano José de Deus Guimarães, vota com a relatora, Dr.  
45 Aislan Sena Stival, vota com a relatora, Sra. Erineia Arruda Borges Pereira, vota com



46 a relatora, Dra. Juliana Borges Moreira, vota com a relatora, Dra. Kamila Macena da  
47 Silva, vota com a relatora, Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza, vota com a  
48 relatora, Sra. Lucileide Freires Pacheco, vota com a relatora, Sra. Maria Helena  
49 Carvalho Sá, vota com a relatora, Dr. Weverton Teodoro de Jesus vota com a relatora.  
50 Todos os conselheiros presentes acompanharam o voto da Conselheira Relatora,  
51 resultando a Advertência Verbal da denunciada nos autos supramencionados. 2) A  
52 Presidente Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado solicitou a abertura do Pregão  
53 do Processo Ético Disciplinar, Autos nº 882/2022, sob Protocolo nº PG2022.01.039,  
54 tendo como Denunciante "De Ofício" e como Denunciadas Kissila Fernanda  
55 Rodrigues Vieira, inscrita neste Regional sob Coren-GO nº 611.493-ENF, e Liliane  
56 Pires da Silva, inscrita neste Regional sob Coren-GO nº 229.777-TE, acompanhadas  
57 da Advogada Dra. Barbara Kamylla Pires dos Santos, OAB-60201. A Presidente  
58 solicitou ao Conselheiro Dr. Weverton Teodoro de Jesus que fizesse a leitura do  
59 Parecer Conclusivo da Dra. Tatiely Alves da Silva, por apresentar falha na  
60 Transmissão. Após isso, deu-se início à fase de manifestação da advogada para  
61 apresentar sustentação oral. A advogada Dra. Barbara Kamylla Pires dos Santos fez  
62 sua sustentação em 11 minutos. Em seguida, a Presidente respondeu à advogada,  
63 discutindo o Código de Ética, conforme estabelecidos na Resolução COFEN  
64 564/2017, exclusivamente quanto aos direitos e deveres dos profissionais de  
65 enfermagem. Posteriormente, a Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Dr.  
66 Weverton Teodoro de Jesus para realizar a leitura do voto da Conselheira Dra.  
67 Tatiely Alves da Silva, que se posicionou pela condenação com a aplicação de  
68 Advertência Verbal à Enfermeira Sra. Kissila Fernanda Rodrigues Vieira, registrada  
69 no Coren-GO sob o número 611.493-ENF. Considerando que a Profissional de  
70 Enfermagem infringiu os artigos 26, 28, 35, 45, 61 e 63 do Código de Ética dos  
71 Profissionais de Enfermagem, conforme estabelecido na Resolução COFEN nº  
72 564/2017. Em relação à Profissional Técnica de Enfermagem Sra. Liliane Pires da  
73 Silva, inscrita sob Coren-GO nº 229.777-TE, a Conselheira Relatora também votou  
74 pela condenação da mesma, considerando que a infração ficou claramente  
75 comprovada. Para esta profissional, a pena proposta foi de multa equivalente a 3(três)  
76 vezes o valor da anuidade da categoria, devido à violação dos artigos 24, 26, 35, 45,  
77 61, 62, 63, 72 e 81 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme a  
78 Resolução Cofen nº 564/2017. Em consequente aberto votação aos membros do  
79 plenário, inicia a votação a seguir Dr. Aislan Sena Stival, absteve o voto, Sra.  
80 Erineia Arruda Borges Pereira, absteve o voto, Dra. Juliana Borges Moreira, vota  
81 com a relatora, Dra. Kamila Macena da Silva, absteve o voto, Sra. Limenia  
82 Fernandes Ribeiro de Souza, vota com a relatora, Sra. Maria Helena Carvalho Sá,  
83 absteve o voto, Dr. Adriano José de Deus Guimarães, vota com a relatora, Fabiane  
84 Rodrigues Costa Silva, vota com a relatora, Sra. Lucileide Freires Pacheco, vota com  
85 a relatora, Dr. Weverton Teodoro de Jesus vota com a relatora, a Presidente Dra  
86 Thais Luane, vota com a relatora. Restando a condenação com a aplicação de  
87 Advertência Verbal à Enfermeira Sra. Kissila Fernanda Rodrigues Vieira Resultando  
88 e a Condenação de Multa equivalente a 3(três) vezes o valor da anuidade da  
89 categoria a profissional Técnica de Enfermagem Sra. Liliane Pires da Silva. 3) A  
90 Presidente Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado requisitou a abertura do  
91 Pregão do Processo Ético Disciplinar, Autos nº 889/2022, sob Protocolo nº  
92 PG2022.01.271, com a Denunciante "De Ofício" e a Denunciada Maria Janete


AD ↓ B.

140 com o relator, Dr. Weverton Teodoro de Jesus vota com o relator, a Presidente Dra  
141 Thais Luane, que vota com o relator. A seguir todos os conselheiros presentes  
142 acompanharam o voto do Conselheiro Relator, resultando a condenação à penalidade  
143 de multa equivalente a 1(uma) anuidade da categoria e advertência verbal a  
144 denunciada nos autos supramencionados. A Presidente Dra. Thais Luane Pereira de  
145 Almeida Prado agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião ordinária  
146 às 12h (doze horas). Para constar, eu, Dr. Weverton Teodoro de Jesus, lavrei a  
147 presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente, pela  
148 tesoureira e pelos demais conselheiros presentes.

149 Thais Luane Pereira de Almeida Prado Thais Luane P. de A. Prado.

150 Weverton Teodoro de Jesus Weverton Teodoro de Jesus

151 Adriano José de Deus Guimarães Adriano José de Deus Guimarães

152 Aislan Sena Stival Aislan Sena Stival

153 Fabiane Rodrigues Costa Sousa Fabiane Rodrigues Costa Sousa

154 Juliana Borges Moreira Juliana Borges Moreira

155 Kamila Macena da Silva Kamila Macena da Silva

156 Maria Helena Carvalho Sá Maria Helena Carvalho Sá

157 Limenia Fernandes Ribeiro de Souza Limenia Fernandes Ribeiro de Souza

158 Lucileide Freires Pacheco Lucileide Freires Pacheco

159 Erineia Arruda Borges Pereira Erineia Arruda Borges Pereira

160 Fabricio Ferreira Silva Fabricio Ferreira Silva

161 Tatiely Alves da Silva Tatiely Alves da Silva



1

2

**ATA DA TREGENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA**

3

**DA DIRETORIA DO COREN-GO GESTÃO 2024-2026.**

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 08:20hm (oito horas e vinte minutos), reuniram-se para a Reunião Ordinária de Diretoria, a Presidente Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado, o Secretário Dr. Weverton Teodoro de Jesus e a Tesoureira Dra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza. O cumprimento da pauta se deu conforme a seguir **1)** Procuradora Dra. Elviane nos traz informações referente: Decisão COREN-GO nº 1.545 de 25 de junho de 2024 – Dispõe sobre a ampliação do prazo para apresentação de justificativas de ausência nas eleições do conselho regional de Enfermagem de Goiás de 2013; Decisão COREN-GO nº 1.547 de 25 de junho de 2024 – Dispõe sobre pagamento de Jeton e Auxílio representação aos membros da(s) Câmara(s) de Ética no âmbito do COREN-GO e dá outras providencias; Decisão COREN-GO nº 1.548 de 25 de junho de 2024 – Dispõe sobre pagamento de auxílio Representação a colaborador designado como membro de Comissão de instrução de Processo Ético – CIPE, no âmbito do COREN-GO e da outras providencias e Decisão COREN-GO nº 1.549 de 25 de junho de 2024 - Dispõe sobre a Prescrição das anuidades e multas eleitorais anteriores a Dezembro de 2019, não inseridas em dívidas Ativa e/ou em Execução Fiscal no âmbito do COREN-GO, e dá outras providencias. Decisões se encontram minutas para apreciação da diretoria **2)** Autorização deferida para contratação de 4 estagiários para suprir as demandas e o déficit de pessoal na realização dos trabalhos nos setores de Assessoria de Comunicação, Responsabilidade técnica, Assessoria jurídica e Atendimento. **3)** Por fim, encerramos a reunião despachando as demandas trazidas pelo Chefe de Gabinete à diretoria. a, encerramos a reunião às 11:00h (onze horas). Para constar, eu Weverton Teodoro de Jesus, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada por unanimidade sendo assinada por mim, pela presidente e pela tesoureira.

Thais Luane Pereira de Almeida Prado – Presidente Thais Luane P. de A. Prado

Weverton Teodoro de Jesus – Secretário Weverton Teodoro de Jesus

Limenia Fernandes Ribeiro de Souza – Tesoureira Limenia Fernandes Ribeiro de Souza

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35

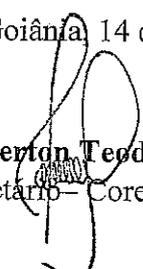
EXTRATO

*Ata da 302ª Reunião Ordinária da Diretoria*

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 08:20hm (oito horas e vinte minutos), reuniram-se para a Reunião Ordinária de Diretoria, a Presidente Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado, o Secretário Dr. Weverton Teodoro de Jesus e a Tesoureira Dra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza. O cumprimento da pauta se deu conforme a seguir 1) Procuradora Dra. Elviane nos traz informações referente: Decisão COREN-GO nº 1.545 de 25 de junho de 2024 – Dispõe sobre a ampliação do prazo para apresentação de justificativas de ausência nas eleições do conselho regional de Enfermagem de Goiás de 2013; Decisão COREN-GO nº 1.547 de 25 de junho de 2024 – Dispõe sobre pagamento de Jeton e Auxílio representação aos membros da(s) Câmara(s) de Ética no âmbito do COREN-Go e dá outras providencias; Decisão COREN-GO nº 1.548 de 25 de junho de 2024 – Dispõe sobre pagamento de auxílio Representação a colaborador designado como membro de Comissão de instrução de Processo Ético – CIPE, no âmbito do COREN-GO e da outras providencias e Decisão COREN-GO nº 1.549 de 25 de junho de 2024 - Dispõe sobre a Prescrição das anuidades e multas eleitorais anteriores a Dezembro de 2019, não inseridas em dívidas Ativa e/ou em Execução Fiscal no âmbito do COREN-GO, e dá outras providencias. Decisões se encontram minutadas para apreciação da diretoria 2) Autorização deferida para contratação de 4 estagiários para suprir as demandas e o déficit de pessoal na realização dos trabalhos nos setores de Assessoria de Comunicação, Responsabilidade técnica, Assessoria jurídica e Atendimento. 3) Por fim, encerramos a reunião despachando as demandas trazidas pelo Chefe de Gabinete à diretoria. a, encerramos a reunião às 11:00h (onze horas).. Para constar, eu Weverton Teodoro de Jesus, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada por unanimidade sendo assinada por mim, pela presidente e pela tesoureira.

Certifico que a via digitada é cópia fiel da ata da 302ª ROD do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás.

Goiânia, 14 de Junho de 2024.

  
Weverton Teodoro de Jesus  
Secretário - Coren-Go 475.630